

**PORTARIA Nº 160 – DG, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2454*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
<b>353</b>	<b>Antonio Batista dos Anjos</b>	Julho/2017
<b>17</b>	<b>Domingas Lira dos Reis</b>	Junho/2017
<b>313</b>	<b>Lindaure Veras de Sousa</b>	maio/2017
<b>740</b>	<b>Marcio Bezerra de Oliveira</b>	Junho/2017
<b>134</b>	<b>Nuir Machado de Lima Filho</b>	Julho/2017
<b>350</b>	<b>Osmar Antunes</b>	junho/2017
<b>513</b>	<b>Raimundo Nonato Rocha e Silva</b>	Junho/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral